

ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00390719/2026-18

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo para implantação de câmara fria de congelados no Almoxarifado.

A Penitenciária de Paraguaçu Paulista foi originalmente dimensionada para atender 838 pessoas privadas de liberdade. Atualmente, contudo, a Unidade opera com população carcerária média estimada em aproximadamente 1.400 custodiados, quantitativo cerca de 67% superior à capacidade de projeto, com perspectiva de novo aumento. Essa ampliação elevou significativamente a quantidade de gêneros alimentícios recebidos, armazenados e utilizados diariamente na preparação das refeições.

A Unidade dispõe de apenas uma câmara fria destinada ao armazenamento de produtos congelados, cuja capacidade se tornou insuficiente diante da demanda atual. A limitação do espaço dificulta a adequada organização e separação dos gêneros, a circulação interna do ar frio, o controle e a rotatividade dos estoques, além de provocar sobrecarga da estrutura existente e elevar o risco de perdas de alimentos.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição dos materiais, equipamentos e componentes destinados à implantação de uma segunda câmara fria de congelados no setor de Almoxarifado. A contratação permitirá ampliar a capacidade de armazenamento em temperatura controlada, proporcionar melhores condições de conservação dos gêneros alimentícios, reduzir os riscos de perdas e assegurar maior regularidade e segurança no abastecimento da Unidade Prisional.

A presente contratação compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à composição da câmara fria. Os serviços de montagem, instalação, interligação, parametrização, testes e entrega em funcionamento serão objeto de contratação específica, formalizada em processo administrativo vinculado.

Embora instruídas em processos distintos, as duas contratações são interdependentes e integram uma única solução. Por essa razão, deverão ser planejadas e executadas de forma coordenada, garantindo compatibilidade entre os componentes adquiridos e os serviços de instalação, bem como o adequado funcionamento e a garantia do conjunto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	LIOBINO ALVES DE BRITO NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais, equipamentos e componentes a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos e indispensáveis:

- Ser novos, sem uso, de primeiro emprego, não reconicionados ou remanufaturados, acompanhados dos respectivos manuais, fichas técnicas e documentos de garantia.
- Possuir características técnicas adequadas à implantação de câmara fria de congelados com dimensões externas aproximadas de 5,00 m x 3,00 m x 2,60 m, destinada a operar continuamente na faixa de temperatura entre -15 °C e -20 °C.
- Compreender, no mínimo:
 - unidade condensadora para baixa temperatura, com capacidade nominal aproximada de 5,5 HP, alimentação elétrica trifásica 380 V, refrigerante compatível com a aplicação e com os demais componentes do sistema, ou solução tecnicamente equivalente;

- b) unidade evaporadora ou forçador de ar para congelados, com sistema de degelo por resistência e capacidade compatível com as dimensões da câmara e com a unidade condensadora;
 - c) conjunto de painéis isotérmicos com núcleo em PU ou PIR, espessura mínima de 100 mm, incluindo teto, paredes, piso isolado e porta frigorífica com dimensões aproximadas de 0,80 m x 1,80 m;
 - d) painel de comando e controle elétrico, com controlador digital de temperatura, sensores, proteções, chicotes e demais componentes necessários ao funcionamento integrado do sistema;
 - e) tubulações, válvulas, conexões, suportes, cabos, sensores, elementos de fixação, fluido refrigerante e demais acessórios indispensáveis à montagem e ao funcionamento completo da câmara fria, conforme delimitação estabelecida no Termo de Referência.
4. Os painéis deverão possuir revestimento resistente, lavável, impermeável, de fácil higienização e adequado ao armazenamento de produtos alimentícios, sem pontos que favoreçam o acúmulo de sujeira ou umidade.
 5. Todos os componentes deverão apresentar plena compatibilidade dimensional, elétrica, frigorífica e operacional entre si, permitindo a montagem, instalação, parametrização e operação segura do conjunto.
 6. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas, ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis, inclusive quanto às instalações elétricas, aos equipamentos de refrigeração e à utilização de fluidos refrigerantes.
 7. Não serão admitidos bens enquadrados como artigos de luxo, devendo ser observados padrões de qualidade, durabilidade, segurança, eficiência e desempenho compatíveis com a necessidade da Administração.
 8. A contratada deverá assegurar garantia contratual mínima de 6 (seis) meses, contada do recebimento definitivo da câmara fria em pleno funcionamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis e dos prazos superiores eventualmente concedidos pelos fabricantes.
 9. O fornecimento deverá compreender transporte, frete, descarga e entrega dos materiais e equipamentos no local indicado pela Penitenciária, sem custos adicionais para a Administração.
 10. Como critérios e práticas de sustentabilidade, deverão ser observados:
 - a) utilização, sempre que tecnicamente possível, de equipamentos com menor consumo de energia e melhor eficiência operacional;
 - b) emprego de fluido refrigerante permitido pela legislação ambiental, com menor potencial de impacto ambiental, quando disponível e compatível com a solução;
 - c) utilização de materiais resistentes e duráveis, que reduzam a necessidade de substituições frequentes;
 - d) preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com menor volume de material;
 - e) retirada e destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais descartados em razão da entrega;
 - f) observância da legislação ambiental e das orientações dos fabricantes quanto ao transporte, armazenamento e manuseio dos equipamentos e fluidos refrigerantes.

As especificações complementares deverão constar do Termo de Referência, admitindo-se produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que preservadas a capacidade, a compatibilidade, a eficiência e a finalidade da solução pretendida.

5. Levantamento de Mercado

Para identificação das alternativas disponíveis, foi realizado levantamento junto ao mercado especializado em refrigeração comercial e montagem de câmaras frias, considerando as características da necessidade da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, especialmente a capacidade de armazenamento pretendida, a faixa de temperatura necessária e as condições físicas e elétricas do local de instalação.

Durante o levantamento, foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção exclusiva da câmara fria existente:

A manutenção da situação atual não atende à necessidade da Unidade, pois a única câmara fria disponível foi dimensionada para uma população prisional significativamente inferior à atual. Essa alternativa manteria a insuficiência de espaço, a sobrecarga operacional e os riscos relacionados à organização, conservação e perda de gêneros alimentícios.

Alternativa 2 – Locação de contêiner refrigerado ou estrutura frigorífica semelhante:

A locação poderia atender temporariamente à demanda, porém geraria despesa mensal recorrente, necessidade de adequação logística e elétrica,

limitações quanto à localização dentro da Unidade Prisional e dependência contínua de empresa locadora. Considerando que a necessidade possui caráter permanente, essa alternativa apresenta menor economicidade no médio e longo prazo e não incorpora solução durável ao patrimônio operacional da Unidade.

Alternativa 3 – Aquisição de câmara fria pronta e totalmente montada:

Embora possível, essa alternativa apresenta limitações de transporte, acesso e posicionamento no interior da Unidade, além de menor possibilidade de adaptação às dimensões e às condições do espaço disponível no Almoxarifado.

Alternativa 4 – Aquisição de sistema modular de câmara fria, composto por painéis isotérmicos, porta frigorífica, unidades condensadora e evaporadora, painel de comando e demais componentes, com contratação vinculada dos serviços de montagem e instalação:

Essa alternativa permite adequar a estrutura às dimensões disponíveis, ampliar permanentemente a capacidade de armazenamento, facilitar futuras manutenções ou substituições de componentes e assegurar melhor aproveitamento do espaço físico. Trata-se de solução usualmente disponível no mercado de refrigeração comercial e compatível com a necessidade da Administração.

Para conhecimento das condições praticadas no mercado, foram consultadas três empresas atuantes no ramo: LS Refrigeração Ltda., Thermoeng Refrigeração e Ar-Condicionado e Refritec Refrigeração. As propostas recebidas demonstraram a existência de fornecedores capazes de fornecer os materiais e equipamentos necessários, não se verificando restrição relevante de mercado.

As empresas consultadas apresentaram soluções com painéis isotérmicos, equipamentos de refrigeração, controles e componentes necessários à implantação da câmara fria, sendo indispensável que a área técnica confirme a equivalência funcional das propostas antes da conclusão da contratação.

Não foram identificados requisitos excessivos ou especificações que direcionem o objeto para determinada marca ou fabricante. As características estabelecidas correspondem a padrões mínimos de desempenho, capacidade, compatibilidade, durabilidade e segurança indispensáveis ao atendimento da necessidade, admitindo-se materiais e equipamentos tecnicamente equivalentes ou superiores.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a alternativa mais adequada é a aquisição de sistema modular de câmara fria, com contratação vinculada dos serviços especializados de montagem e instalação. Essa solução apresenta maior adequação técnica, caráter permanente, possibilidade de manutenção dos componentes e melhor relação entre custo e benefício para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na implantação de uma segunda câmara fria de congelados no setor de Almoxarifado da Penitenciária de Paraguaçu Paulista, destinada a ampliar permanentemente a capacidade de armazenamento de gêneros alimentícios sob temperatura controlada.

A câmara possuirá dimensões externas aproximadas de 5,00 m x 3,00 m x 2,60 m e deverá operar continuamente na faixa de temperatura entre -15 °C e -20 °C. A solução será constituída por sistema modular, composto, no mínimo, por unidade condensadora para baixa temperatura com capacidade nominal aproximada de 5,5 HP e alimentação trifásica 380 V; unidade evaporadora ou forçador de ar com degelo por resistência; painéis isotérmicos com núcleo em PU ou PIR e espessura mínima de 100 mm; teto; piso isolado; porta frigorífica; painel de comando e controle com controlador digital de temperatura; sensores; proteções; tubulações; válvulas; conexões; cabos; suportes; fluido refrigerante e demais componentes necessários ao funcionamento integrado do conjunto.

O presente processo compreenderá exclusivamente a aquisição e o fornecimento dos materiais, equipamentos e componentes. A montagem, instalação, interligação, parametrização, testes e entrega da câmara em funcionamento serão executadas mediante contratação específica, formalizada em processo administrativo vinculado.

As duas contratações deverão ser conduzidas de forma coordenada, com especificações compatíveis e definição precisa das responsabilidades de cada parcela. A seleção dos fornecedores deverá considerar a compatibilidade técnica da solução e a vantajosidade dos preços apresentados em cada contratação e no conjunto global, evitando a aquisição de componentes incompatíveis ou a transferência de responsabilidades entre fornecedor e instalador.

A Unidade providenciará previamente as condições estruturais necessárias ao recebimento da solução, incluindo base nivelada, alimentação elétrica trifásica 380 V até o painel, drenagem externa e proteção adequada contra intempéries, conforme delimitação estabelecida no Termo de Referência.

A solução modular foi escolhida por permitir adaptação às dimensões disponíveis no Almoxarifado, montagem no próprio local, melhor aproveitamento do espaço, facilidade de higienização e possibilidade de manutenção ou substituição individual dos componentes. Também apresenta maior durabilidade e flexibilidade operacional quando comparada à locação de contêiner refrigerado ou de estrutura semelhante.

Sob o aspecto técnico, a solução proporciona capacidade compatível com a atual demanda da Unidade, controle adequado de temperatura, melhor circulação interna do ar frio, organização dos produtos e redução dos riscos de sobrecarga da câmara existente e de perda de gêneros alimentícios.

Sob o aspecto econômico, a aquisição representa solução permanente, evita despesas mensais e continuadas com locação, incorpora estrutura durável à capacidade operacional da Unidade e possibilita menor custo durante o ciclo de vida do objeto. A pesquisa realizada junto a cinco empresas especializadas demonstrou a existência de oferta no mercado e a viabilidade técnica e econômica da solução.

Os materiais, equipamentos e serviços deverão possuir garantia contratual mínima de 6 (seis) meses, contada do recebimento definitivo da câmara fria em pleno funcionamento, sem prejuízo de garantias legais aplicáveis ou de prazos superiores concedidos pelos fabricantes.

Durante a garantia, eventuais defeitos de fabricação, fornecimento ou incompatibilidade dos componentes deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração. A contratada deverá iniciar o atendimento em até 2 (dois) dias úteis após a comunicação da Unidade e concluir a correção no prazo tecnicamente necessário, devidamente justificado ao fiscal.

A contratada deverá fornecer manuais, fichas técnicas, certificados e termos de garantia, bem como indicar os procedimentos recomendados para operação, limpeza e manutenção preventiva. Não se prevê, neste momento, contratação continuada de manutenção, sem prejuízo da realização futura de manutenção preventiva ou corretiva, caso se mostre necessária durante o ciclo de vida dos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido a partir da necessidade de implantação de uma única câmara fria adicional de congelados, destinada a complementar a estrutura atualmente existente no setor de Almoxarifado da Penitenciária de Paraguaçu Paulista.

A Unidade foi originalmente dimensionada para atender 838 pessoas privadas de liberdade e atualmente opera com população média estimada em aproximadamente 1.400 custodiados. Verifica-se, portanto, um acréscimo aproximado de 562 pessoas em relação à capacidade de projeto, correspondente a cerca de 67%.

Memória de cálculo da demanda:

População correspondente à capacidade de projeto: 838 pessoas privadas de liberdade.

População média atualmente atendida: aproximadamente 1.400 pessoas privadas de liberdade.

Acréscimo populacional: $1.400 - 838 = 562$ pessoas.

Percentual aproximado de acréscimo: $562 \div 838 \times 100 = 67,06\%$.

Quantidade de câmaras frias de congelados atualmente disponível: 1 unidade.

Quantidade adicional necessária: 1 unidade.

Quantidade total após a contratação: 2 câmaras frias de congelados.

A ampliação populacional ocasionou aumento proporcional na quantidade de gêneros alimentícios recebidos e armazenados. A única câmara existente, dimensionada para uma realidade operacional anterior, tornou-se insuficiente para atender adequadamente à atual demanda. A implantação de uma segunda câmara permitirá distribuir os produtos entre as duas estruturas, melhorar a organização e a rotatividade dos estoques, favorecer a circulação interna do ar frio e reduzir o risco de sobrecarga e perda de alimentos.

A quantidade não foi definida pela aquisição isolada de peças, mas pela composição mínima necessária à implantação de uma unidade funcional completa. Dessa forma, serão adquiridos:

1. 1 unidade condensadora para baixa temperatura, com capacidade nominal aproximada de 5,5 HP, alimentação trifásica 380 V ou tecnicamente equivalente;
2. 1 unidade evaporadora ou forçador de ar para congelados, com degelo por resistência e capacidade compatível com a unidade condensadora e com as dimensões da câmara;
3. 1 conjunto de painéis isotérmicos com núcleo em PU ou PIR e espessura mínima de 100 mm, incluindo paredes, teto, piso isolado e porta frigorífica, suficiente para formação de câmara com dimensões externas aproximadas de 5,00 m x 3,00 m x 2,60 m;
4. 1 painel de comando e controle elétrico, com controlador digital de temperatura, sensores, proteções, chicotes e componentes necessários à operação integrada do sistema.

As tubulações, válvulas, conexões, suportes, cabos, sensores, elementos de fixação, fluido refrigerante e demais acessórios indispensáveis deverão integrar os componentes correspondentes, conforme especificação detalhada no Termo de Referência, não constituindo unidades funcionais autônomas.

A definição de apenas uma unidade de cada componente decorre da necessidade de formação de uma única câmara fria adicional. Quantidade inferior impossibilitaria o funcionamento do conjunto, enquanto quantidade superior não encontra justificativa na atual necessidade, no espaço físico disponível ou na capacidade operacional da Unidade.

O dimensionamento aproximado de 5,00 m x 3,00 m x 2,60 m, correspondente a um volume externo aproximado de 39 m³, considera o espaço disponível no setor de Almoxarifado, a necessidade de complementar a capacidade da câmara existente e a possibilidade de organização e circulação dos produtos armazenados.

A contratação possui interdependência direta com o processo destinado aos serviços de montagem e instalação. Os materiais e equipamentos somente produzirão o resultado pretendido após a execução dos serviços de montagem, interligação, parametrização, testes e partida, motivo pelo qual os dois processos deverão ser conduzidos de forma coordenada.

Servem de suporte à estimativa: os registros institucionais da capacidade da Unidade, os dados atualizados da população prisional, o levantamento do espaço disponível no Almoarifado, as especificações técnicas, o Documento de Formalização da Demanda, as propostas apresentadas pelas empresas consultadas e os documentos do processo administrativo vinculado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.397,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa direta com três empresas atuantes no ramo de refrigeração comercial e instalação de câmaras frias, considerando o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à implantação de uma câmara fria de congelados com dimensões externas aproximadas de 5,00 m x 3,00 m x 2,60 m.

Foram obtidos os seguintes valores para a parcela referente aos materiais e equipamentos:

1. LS Refrigeração Ltda. — R\$ 49.961,70;
2. Thermoeng Refrigeração e Ar-Condicionado — R\$ 48.696,80;
3. Refritec Refrigeração — R\$ 44.397,00.

A partir dos três valores obtidos, foram apurados os seguintes resultados:

Menor valor: R\$ 44.397,00.

Mediana: R\$ 44.431,50.

Média aritmética: R\$ 47.685,17.

Para definição do valor estimado, adotou-se o menor dos valores válidos obtidos na pesquisa, método admitido pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 quando o cálculo incidir sobre um conjunto de três ou mais preços.

A adoção do menor valor mostra-se adequada às características desta contratação direta sem disputa, pois representa a proposta efetivamente disponível no mercado e suficiente para o atendimento da necessidade, sem composição artificial de preços provenientes de fornecedores distintos.

Conforme a proposta de menor valor, os preços unitários referenciais são:

1. Unidade condensadora MTZ64, 5,5 HP, refrigerante R404 e alimentação 380 V: 1 unidade, no valor de R\$ 12.570,00;
2. Unidade evaporadora ou forçador de ar para congelados, com resistência para degelo: 1 unidade, no valor de R\$ 6.710,00;
3. Conjunto de painéis de isolamento em PU de 100 mm, com revestimento em chapa branca, pintura epóxi e porta frigorífica: 1 conjunto, no valor de R\$ 23.447,00;
4. Pannel de comando elétrico com controlador digital e chicote: 1 unidade, no valor de R\$ 1.670,00.

Memória de cálculo:

R\$ 12.570,00 + R\$ 6.710,00 + R\$ 23.447,00 + R\$ 1.670,00 = R\$ 44.397,00.

Assim, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 44.397,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

A aquisição possui interdependência direta com a contratação dos serviços de montagem e instalação, estimada em R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais). Consideradas conjuntamente, as duas contratações vinculadas totalizam R\$ 59.087,00 (cinquenta e nove mil e oitenta e sete reais), permanecendo abaixo do limite vigente para a contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise global das propostas apresentou os seguintes resultados:

1. LS Refrigeração Ltda. — R\$ 64.961,70;
2. Thermoeng Refrigeração e Ar-Condicionado — R\$ 76.296,80;
3. Refritec Refrigeração — R\$ 59.087,00;

A empresa Refritec Refrigeração apresentou o menor valor para os materiais, para os serviços de instalação e para a solução global, não havendo necessidade de combinação de preços de fornecedores diferentes.

Os documentos que dão suporte à estimativa são as três propostas comerciais, a planilha comparativa de preços, a memória de cálculo e a análise crítica da pesquisa, que deverão ser juntados aos autos. A validade da estimativa fica condicionada à confirmação da equivalência funcional das soluções ofertadas e ao saneamento dos dados formais das propostas utilizadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, e do art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento dos materiais e equipamentos destinados à implantação da nova câmara fria de congelados.

Embora os componentes possam ser individualmente identificados, a unidade condensadora, a unidade evaporadora, os painéis isotérmicos, a porta frigorífica, o piso isolado, o painel de comando, os sensores e os demais acessórios constituem um sistema único e integrado. O funcionamento adequado da solução depende da compatibilidade dimensional, frigorífica, elétrica e operacional entre todos esses elementos.

O parcelamento dos materiais entre fornecedores distintos apresenta risco de incompatibilidade entre os componentes, dificuldade na definição das responsabilidades por falhas, aumento das atividades de coordenação e fiscalização e possível comprometimento da garantia do conjunto. Eventual defeito poderia gerar controvérsia entre os fornecedores quanto à origem do problema, dificultando ou retardando sua correção.

Dessa forma, não se mostra técnica nem economicamente recomendável promover a contratação isolada de cada componente com fornecedores distintos. Será adotada a contratação dos materiais e equipamentos em grupo único, de modo que todos os itens sejam fornecidos de forma compatível e sob responsabilidade de um único fornecedor.

A decisão encontra fundamento especialmente no art. 40, § 3º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo os quais o parcelamento não deverá ser adotado quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão ou a maior vantagem recomendarem a contratação com o mesmo fornecedor, bem como quando o objeto configurar sistema único e integrado e houver risco ao conjunto pretendido.

A pesquisa realizada com três empresas especializadas demonstrou que o mercado possui fornecedores capazes de disponibilizar integralmente os materiais e equipamentos necessários, não se verificando restrição injustificada à competitividade. A contratação conjunta dos componentes também não representa perda de economia de escala, pois permite a obtenção de proposta global mais vantajosa e reduz os custos administrativos decorrentes da gestão de vários fornecedores.

A solução será executada administrativamente por meio de dois processos vinculados: um destinado à aquisição dos materiais e equipamentos e outro destinado aos serviços de montagem e instalação. Essa separação decorre da distinta natureza dos objetos e de sua classificação processual e orçamentária, não representando fracionamento indevido da despesa.

Os dois processos integram uma única solução, serão conduzidos de forma coordenada e terão seus valores considerados conjuntamente para fins de verificação do limite da contratação direta. O valor global estimado da solução é de R\$ 59.087,00, sendo R\$ 44.397,00 referentes aos materiais e equipamentos e R\$ 14.690,00 referentes aos serviços de instalação.

Conclui-se, portanto, pela inviabilidade técnica e pela ausência de vantagem econômica no parcelamento dos materiais entre fornecedores distintos, devendo os componentes ser contratados em grupo único para assegurar compatibilidade, funcionamento adequado, eficiência na fiscalização e preservação da garantia da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este Estudo Técnico Preliminar refere-se ao Processo SEI nº 006.00390719/2026-18, correspondente à Contratação nº 380203-46/2026, destinada à aquisição dos materiais, equipamentos e componentes necessários à implantação da nova câmara fria de congelados.

A presente contratação possui relação de interdependência com o Processo SEI nº 006.00390721/2026-89, correspondente à Contratação nº 380203-47/2026, destinado aos serviços de montagem e instalação da câmara fria.

Os processos são interdependentes porque os materiais e equipamentos adquiridos somente alcançarão sua finalidade após a execução dos serviços de instalação. As duas contratações integram uma única solução e deverão ser executadas de forma coordenada, assegurando compatibilidade técnica, funcionamento adequado e garantia do conjunto.

O valor estimado da aquisição é de R\$ 44.397,00 e o valor estimado do serviço relacionado é de R\$ 14.690,00, totalizando R\$ 59.087,00 para a solução completa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação nº 380203-46/2026, vinculada ao Processo SEI nº 006.00390719/2026-18 e destinada à aquisição dos materiais, equipamentos e componentes necessários à implantação da nova câmara fria de congelados, encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Penitenciária de Paraguaçu Paulista.

A demanda não constou da elaboração inicial do PCA, pois decorreu de necessidade identificada posteriormente, diante do aumento expressivo da população prisional, atualmente estimada em aproximadamente 1.400 custodiados, e da insuficiência da única câmara fria existente para atender ao atual volume de gêneros alimentícios congelados.

Em razão desse fato superveniente, a contratação foi incluída no PCA 2026 mediante alteração devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente, conforme documentos juntados ao processo, em conformidade com o art. 15 do Decreto Estadual nº 67.689/2023.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Unidade, especialmente aos objetivos de assegurar a continuidade do abastecimento, a adequada conservação dos gêneros alimentícios, a redução de perdas, a segurança alimentar e a melhoria da capacidade operacional do setor de Almojarifado.

A presente contratação está relacionada à Contratação nº 380203-47/2026, vinculada ao Processo SEI nº 006.00390721/2026-89, destinada aos serviços de montagem e instalação da câmara fria. As duas contratações integram uma única solução e foram consideradas de forma coordenada no planejamento da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais, equipamentos e componentes necessários à implantação da nova câmara fria de congelados, espera-se alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos:

1. Ampliação permanente da capacidade de armazenamento de produtos congelados, adequando a estrutura do Almojarifado à população prisional atualmente atendida, estimada em aproximadamente 1.400 custodiados;
2. Melhoria das condições de conservação dos gêneros alimentícios, mediante armazenamento em temperatura adequada e controlada;
3. Redução do risco de perdas de alimentos decorrentes de insuficiência de espaço, armazenamento inadequado, oscilação de temperatura ou sobrecarga da câmara existente;
4. Melhoria da organização, separação, identificação e rotatividade dos estoques, favorecendo o controle das datas de validade e a aplicação do sistema “primeiro que vence, primeiro que sai”;
5. Redução da sobrecarga da única câmara fria atualmente existente, contribuindo para sua conservação, maior vida útil e menor probabilidade de interrupções;
6. Maior segurança alimentar e continuidade no fornecimento das refeições destinadas às pessoas privadas de liberdade e aos servidores autorizados;
7. Melhor aproveitamento do espaço físico disponível no setor de Almojarifado, mediante utilização de estrutura modular adequada às dimensões do local;
8. Incorporação de solução durável à capacidade operacional da Unidade, evitando despesas mensais e continuadas com locação de contêiner ou estrutura refrigerada;
9. Possibilidade de manutenção e substituição individual dos componentes, reduzindo custos durante o ciclo de vida da solução;
10. Maior eficiência no emprego dos recursos públicos, considerando que a pesquisa de preços demonstrou a existência de proposta compatível com o mercado e economicamente vantajosa;
11. Promoção da sustentabilidade por meio da utilização de equipamentos com melhor eficiência energética, materiais duráveis e laváveis, redução do desperdício de alimentos e adoção de fluido refrigerante e práticas ambientalmente adequadas;
12. Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, pois a ampliação e a organização do espaço de armazenamento facilitarão as atividades de recebimento, conferência, separação, controle e distribuição dos gêneros alimentícios.

Os benefícios desta aquisição serão integralmente alcançados após a execução dos serviços previstos no Processo SEI nº 006.00390721/2026-89, correspondente à Contratação nº 380203-47/2026. As duas contratações são interdependentes e, conjuntamente, permitirão a entrega de uma câmara fria completa, segura e em pleno funcionamento.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da contratação e ao recebimento dos materiais e equipamentos, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. Concluir a elaboração e a aprovação do Termo de Referência, contendo a especificação completa dos materiais, equipamentos, acessórios, prazos de entrega, condições de recebimento e garantia;
2. Confirmar, por meio da área responsável, as dimensões do espaço destinado à instalação da câmara fria e a compatibilidade dos equipamentos com as condições existentes no Almojarifado;

3. Confirmar a capacidade da rede elétrica da Unidade e a disponibilidade de alimentação trifásica 380 V até o local de instalação do painel de comando;
4. Providenciar ou programar a execução da base nivelada, dos serviços de concreto ou alvenaria necessários, da drenagem externa e da proteção dos equipamentos contra sol e chuva, considerando que essas atividades não integram o objeto da contratação;
5. Definir local seguro e adequado para recebimento e armazenamento temporário dos materiais e equipamentos até o início dos serviços de montagem e instalação;
6. Compatibilizar as especificações deste processo com as do Processo SEI nº 006.00390721/2026-89, correspondente à Contratação nº 380203-47/2026, evitando divergências entre os materiais adquiridos e os serviços de instalação;
7. Coordenar os cronogramas de entrega dos materiais e de execução dos serviços, de modo a evitar armazenamento prolongado, exposição dos equipamentos, atrasos ou perda de garantia;
8. Confirmar a inclusão da contratação no PCA 2026, a disponibilidade orçamentária, a classificação da despesa e a emissão da respectiva reserva;
9. Regularizar e conferir as propostas comerciais, inclusive quanto à identificação dos fornecedores, validade, abrangência do fornecimento, frete, acessórios, prazos e garantia;
10. Verificar as condições de habilitação e a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração;
11. Designar formalmente o gestor e os fiscais da contratação, com definição das respectivas atribuições, nos termos da regulamentação aplicável;
12. Orientar o gestor e os fiscais quanto às especificações dos materiais, à conferência quantitativa e qualitativa, ao recebimento provisório e definitivo, ao registro de ocorrências e ao acompanhamento da garantia;
13. Elaborar checklist de recebimento contendo os itens, quantidades, características técnicas, documentos, manuais, fichas técnicas e termos de garantia que deverão ser apresentados pela contratada.

Não se identifica necessidade de capacitação formal ou contratação de curso específico para os servidores. Entretanto, os agentes designados para a gestão e fiscalização deverão receber orientação interna sobre as especificações do objeto, as condições de recebimento e a relação de interdependência entre os dois processos.

A contratada deverá fornecer, na entrega, os manuais e as orientações necessárias ao correto armazenamento, manuseio, operação e conservação dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais e equipamentos destinados à implantação da nova câmara fria poderá produzir impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à utilização de fluido refrigerante, à geração de embalagens e ao descarte futuro dos componentes ao final de sua vida útil.

Os principais impactos identificados e as respectivas medidas de prevenção e mitigação são:

1. **Consumo de energia elétrica:** a operação contínua dos equipamentos de refrigeração ocasionará aumento do consumo de energia da Unidade. Como medida mitigadora, deverão ser adquiridos equipamentos adequadamente dimensionados, com eficiência energética compatível com a aplicação, isolamento térmico suficiente e sistemas de controle que evitem funcionamento desnecessário ou sobrecarga.
2. **Utilização de fluido refrigerante:** eventual vazamento poderá contribuir para impactos atmosféricos. O fluido deverá ser permitido pela legislação ambiental, compatível com os equipamentos e manuseado exclusivamente por profissionais qualificados. Sempre que técnica e economicamente viável, deverá ser priorizada solução com menor potencial de impacto ambiental.
3. **Geração de embalagens:** a entrega poderá gerar resíduos de papelão, plástico, madeira, isopor e materiais de proteção. A contratada deverá reduzir o volume de embalagens sempre que possível e promover sua retirada ou destinação ambientalmente adequada, priorizando reutilização e reciclagem.
4. **Durabilidade dos materiais:** componentes de baixa qualidade podem gerar substituições frequentes e maior produção de resíduos. Por essa razão, deverão ser fornecidos materiais novos, resistentes, duráveis, reparáveis e adequados à operação contínua em ambiente de baixa temperatura.
5. **Descarte ao final da vida útil:** equipamentos elétricos, eletrônicos, metais, painéis isotérmicos, óleos e fluidos refrigerantes não poderão ser descartados juntamente com resíduos comuns. Quando ocorrer a substituição ou desativação, deverão ser encaminhados para logística reversa, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme a natureza do material e a legislação aplicável.

6. **Risco de perda de alimentos:** a insuficiência da estrutura atual pode ocasionar armazenamento inadequado e descarte de gêneros alimentícios. A implantação da nova câmara apresenta impacto ambiental positivo ao reduzir perdas, desperdícios e a geração de resíduos orgânicos.
7. **Utilização de materiais de limpeza:** o revestimento interno deverá ser liso, lavável, resistente e de fácil higienização, permitindo reduzir o consumo de água e produtos químicos durante a limpeza.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e fornecer informações sobre consumo de energia, fluido refrigerante, manutenção, conservação e descarte dos componentes.

Considerando a natureza do objeto e a adoção das medidas previstas, os impactos ambientais negativos são considerados controláveis e de baixa magnitude. Como benefício ambiental, a contratação contribuirá para redução do desperdício de alimentos, maior durabilidade dos equipamentos e melhor utilização dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, pois a necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento de produtos congelados está devidamente demonstrada pelo aumento da população prisional, atualmente estimada em aproximadamente 1.400 custodiados, e pela insuficiência da única câmara fria existente.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de disponibilizar os materiais e equipamentos necessários, tendo sido obtidas três propostas comerciais. O valor estimado da aquisição é de R\$ 44.397,00, correspondente ao menor preço válido apurado, mostrando-se compatível e vantajoso em relação aos demais valores pesquisados.

A solução modular escolhida é adequada às dimensões do local, permite manutenção e substituição individual dos componentes, possui caráter permanente e apresenta melhor relação entre custo e benefício quando comparada à manutenção da situação atual ou à locação de estrutura refrigerada.

Os requisitos técnicos, as quantidades, os benefícios pretendidos, as medidas de sustentabilidade, os riscos e as providências necessárias foram identificados e podem ser atendidos pela Administração e pelo mercado fornecedor.

A efetividade desta contratação depende de sua execução coordenada com o Processo SEI nº 006.00390721/2026-89, correspondente à Contratação nº 380203-47/2026, destinado aos serviços de montagem e instalação. Consideradas conjuntamente, as duas contratações totalizam R\$ 59.087,00 e constituem uma única solução.

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a Contratação nº 380203-46/2026, condicionada à manutenção da compatibilidade técnica entre os materiais e os serviços, à preparação do local, à disponibilidade orçamentária e à execução coordenada dos processos interdependentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIOBINO ALVES DE BRITO NETO

Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 13:11:58.